

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO 8.º

DOMINGO, 28 DE NOVEMBRO DE 1897

N.º 404

INTEGRIDADE DA COMARCA

Volta a preoccupar a attenção de todos os barcelenses a questão da integridade d'esta comarca.

Agora, como sempre, todos os filhos d'esta terra acudiram ao rebate da versão que alguns lançaram á publicidade.

Honra, pois, aos filhos de Barcellos, que tão nobremente pugnam pela sua causa tão justa, como patriótica.

Era preciso que bem alto se dissessem, mais uma vez, as razões que militam em favor da conservação d'esta comarca, tal como se acha delimitada, ha já uma tão respeitavel somma de annos, para que os que não conhecem sequer a aria, a topographia d'esta comarca e que muito menos sabem as circumstancias especiaes que a caracterizam ou as condições e principios a que deve attender-se em uma boa divisão comarcã, não ficassem sem contestação nas suas estultas e vagas affirmativas.

Os barcelenses, na deteza da sua causa, contra as pretensões da criação d'uma nova comarca, formada á custa e por mutilação da sua actual comarca, tem por si as grandes e poderosas razões que advem da tradição, do respeito que todos os ministros e legisladores sempre tiveram pela mais perfeita comarca, da maior somma de conveniencias regionaes, dos principios que presidem aos bons arredondamentos comarcãs, das condições de ordem geral, que não podem deixar de ser attendidas em toda a organização dos serviços publicos.

Não se trata de uma questão sem importancia, de mediana valia, seja qual for o aspecto, sob que se tenha de encarar.

Dando, hoje, cabimento nas columnas do nosso semanario á representação que foi approvada na grande reunião, a que nos referimos em outro lugar, e a qual se acham resumidos os principios argumentos em favor da integridade d'esta comarca, perfilhamos por completo todas as considerações ahí apresentadas.

Segue a

REPRESENTAÇÃO

Senhor:

Os abaixo assignados, comissionados, pela Camara Municipal do concelho de Barcellos, para representarem a V. M. as rasões de ordem geral e conveniencia regional que aconsellham e reclamam a manutenção da comarca de Barcellos—composta d'este conce

lho e do de Espozende—trahindo o geral sentir da mesma vereação e dos povos que ella representa, veem—no cumprimento do honroso encargo que lhes foi commettido—trazer ao espirito superior e alto criterio de V. M. as justas considerações que sempre militaram em favor da conservação e permanencia d'uma circumscripção judicial que se impõe como modelo, e ainda as novas ponderações que de momento mais fortalecem essa opinião.

Todos os governos de V. M. tem reconhecido quanto injusta e desnecessaria a criação d'uma comarca em Espozende, e tanto que todas as vezes que se tem tratado de remodelar ou alterar a circumscripção judicial do paiz, outras tantas vezes os ministros de V. M. deixaram de attender ás reiteradas instancias fomentadas por alguns habitantes da villa de Espozende, instancias que bem longe estão de interpretar os desejos e pensamento da maior parte dos habitantes do visinho concelho de Espozende e sendo até para notar que algumas das freguezias do mesmo concelho tem manifestado desejos de pertencer ao concelho de Barcellos.

E tão convincentes são as ponderações da representação de 29 de dezembro de 1887, enviada pela commissão municipal d'este concelho á commissão da circumscripção judicial a esse tempo encarregada de dar parecer sobre a remodelação comarcã, que a mesma commissão houve de reconhecer a justeza e acerto da causa que ellas abonavam e defendiam; e de tal modo são essas ponderações incontrovertidas, e mesmo porque uma só forma existe de dizer bem alto a verdade—que não podem os abaixo assignados deixar de as reproduzir como a mais eloquente demonstração da necessidade e conveniencia de conservar e respeitar a actual comarca de Barcellos.

A villa de Barcellos está no centro da comarca, em posição commoda e vantajosa para os habitantes das diversas freguezias que a ella tem de concorrer necessariamente como ao unico ponto commercial de mais movimento, onde um grande mercado semanal—o maior talvez da provincia—é o centro de todas as transacções, não só d'essas freguezias como das dos concelhos limitrophes.

Para isto concorre, poderosamente, não só a linha ferrea que atravessa de norte a sul o centro da comarca, mas tambem diversas estradas reaes, municipais e districtaes, que, da sede, irradiam para os pontos extremos

da comarca, como numerosas arterias a levar-lhes do coração—onde larga e poderosamente vem transformar os seus productos— a vitalidade de um sangue todo arterial, renovador.

E tão commodo e vantajoso é este centro commercial, designadamente para as freguezias dos dous concelhos, e tão antigas e arreigadas as suas relações, que—embora em outros pontos d'esta comarca, como em Espozende, por exemplo, se tenha pretendido crear novos mercados—para logo se tem visto extinguir pela anemia das transacções ahí realisadas.

O caninho de ferro do Minho atravessa, como dito fica, esta comarca de Norte a Sul, e, entre as estações terminus d'ella—Barrozellas e Nine, ficam as de Tamel, Barcellos e S. Bento, onde param seis comboios, tres ascendentes e outros tantos descendentes, e os apeadeiros da Silva, Carapeços e Durrães, que sobejamente facultam ás freguezias atravessadas pela linha e ás circumvisinhas este meio de viagem accelerada.

De mais a mais, no plano geral dos caminhos de ferro, entra a construcção d'uma linha, que atravessando esta comarca Nascente a Poente, terá o seu terminus no litoral junto a Espozende, e por ordem do respectivo ministerio, já principiaados e adiantados se acham os estudos de essa linha que partirá da estação d'esta villa.

Construida esta linha—o que se nos afigura para breve—ficará a comarca atravessada no sentido dos 4 pontos cardaeos, por duas linhas ferreas, que cruzarão na estação d'esta villa, pondo assim em communicação com a sua sede todos os povos d'ella.

Mas, alem d'isso, acha-se a comarca tão cortada de estradas de macadam, que com verdade se pode dizer que todas as suas freguezias se aproveitam d'ellas para communicarem com a sede.

E' ver: A villa é atravessada pelas estradas reaes:

1.º—N.º 4 de Villa Nova de Famalicão a Vianna do Castello, que atravessa a comarca desde a freguezia de Viatodos, ao sul, pertencente ao concelho de Barcellos, até á freguezia de Forjães, ao Norte, pertencente ao concelho de Espozende.

2.º—N.º 29 de Espozende a Braga, que atravessa a comarca de Nascente a poente, pondo em facil communicação com a sede todas as freguezias da margem direita do Cavado e as da esquerda comprehendidas entre Barcellos e Martim.

3.º—N.º 30 do Porto a Valença, por Ponte do Lima, que corta a comarca do Norte a Sudoeste, abandonando-a na freguezia de Balugães, ao Norte; e

4.º—N.º 5 de Barcellos a Mont'Algre, que atravessa as freguezias que ficam para o Nascente, na margem direita do Cavado, sendo S. Romão da Ucha, a extrema da comarca por esse lado.

Tem, tambem, já concluidas as estradas municipaes:

1.º—N.º 28, de Barcellos a Ponte d'Anhel, freguezia d'Alheira, extrema Nordeste da comarca;

2.º—N.º 29 da freguezia de Barqueiros, d'este concelho, á

praia d'Apulia, freguezia d'Espozende, bifurcação da estrada real n.º 30 do Porto a Valença, com um ramal para a populosa freguezia de Fão, que põe as freguezias da margem esquerda do Cavado, concelhos d'Espozende e Barcellos, em facil communicação com esta villa;

3.º—No 5, que parte d'esta villa para Sudoeste, até á freguezia de Macieira, extrema da comarca pos esse lado, terminando em Rates, estação do caminho de ferro da Povia de Varzim; e

4.º—a que parte tambem d'esta villa em direcção ao Sul, terminando na freguezia de Negreiros.

Acha-se, tambem, em construcção uma estrada real, que, partindo da estação de Barrozellas, se bifurca na estrada real n.º 4, que atravessa esta villa, e que, assim, põe em facil communicação com as freguezias por ellas cortadas.

E, alem d'estas, existem outras estudadas e em construcção, que em communicação põem todas as freguezias da comarca, com as diversas estradas que conduzem á sua sede.

Em resumo:—pelo mappa que esta companhia, verão v. ex.ª, que, das 110 freguezias da comarca reaes e municipaes, que as põem em immediata communicação com a sua sede judicial; e d'aqui concluirão que, em nome da commudidade dos povos não pode justificar-se qualquer alteração da actual circumscripção comarcã.

Nem, tambem, justificada pode ser á face dos demais principios, geralmente sustentados e acceptos quando se trata de organizar uma nova circumscripção judicial.

Não é grande a area da nossa comarca, que quasi corresponde a um circulo, cujos pontos de circumferencia, excluidas apenas as freguezias de S. Bartholomeu do Mar e Bellinho, não distam do centro mais de 15 kilometros; cumprindo ter em vista que, se a comarca avulta pelo numero de freguezias, muitas ou a maior parte d'ellas, são d'uma area e população limitadissimas, como as de S. João de Villa Boa, S. Pedro do Monte, S. Martinho de Alvito, Ginzo, Quiraz, Feitos, Villar do Monte, Magdalena de Villar, Gamil, Mondim, etc.

Mas, se o fosse, não seriam hoje facilmente defensaveis as extensas areas territorias—não diremos já para todas as grandes circumscripções comarcãs—mas, pelo menos, para aquellas que se acharem talhadas por forma, que, a seu tempo, permitta a commoda e expedita administração das justiça e offereça uma condigna remuneração aos magistrados e demais empregados judiciaes?...

Não se limita o numero das dioceses e divisões militares, ampliando a area das existentes?...

Não pedem, tambem, todos, a variadissimos que podem ser de extincção d'alguns districtos administrativos, dando aos que ficam mais larga area?...

E se as razões colhem, porque superiormente, resultando d'aqui não, com relação ás diversas circumscripções comarcãs?...

Pois, se ha trinta annos, quando ainda não havia construido o

cumscripções judiciaes existentes eram, no geral, consideradas rasoaveis—não haverá hoje, era vista da grande facilidade de communicação, mais um motivo para lhes augmentar a area?...

Não confessa o sr. Ministro da Justiça, no bem elabora dorelatorio com que precedeu o Dec. de 29 de Julho de 1886, que manda ter em vista, a geral mediedade, se não parcimonia nos proventos dos logares da nossa magistratura?...

E, se sem retribuição condigna não devemos esperar bons empregados—como é que se justificam algumas comarcas, onde a exiguidade dos emolumentos serve, apenas para provar a proverbial probidade dos magistrados, sendo certo tambem que não deve um paiz regularmente administrado fiar, tão somente, da honestidade pessoal d'aquelles que se acham investidos das funções judiciaes o futuro d'uma instituição, que é um poder do estado?!

Como remediar o mal que todos confessam, creadas novas comarcas?!

De duas uma:—ou augmentando as tabellas judiciaes—o que se pode dizer impossivel; ou pagando salarios, por os corpos publicos—o que seria um encargo pesadissimo para o paiz.

E, se em opposição a isto, nos fallarem nos incommodos, nos sacrificios e nas despesas das jornadas por parte dos que tem de recorrer á justiça, ainda n'este caso responderemos triumphantemente a favor da integridade da comarca de Barcellos argumentando com a demonstrada facilidade de communicações, existentes entre as freguezias da comarca e a sua sede.

Disse, ainda, o sr. Ministro da Justiça, que tambem o era em 1887 no precitado do relatorio:

«E, comquanto seja uma necessidade proceder á revisão da circumscripção judicial, nem as condições do thezouro aconselhariam o augmento da despesa resultante de tal solução, nem a propria multiplicidade de juizes superiores em graduação e com largas attribuições, corresponderia a uma verdadeira necessidade social.»

D'aqui conclua s. ex.ª a necessidade dos julgados municipaes. em que—segundo elle, salvos nos casos mais graves e por isso menos frequentes—podem praticar-se todos os actos judiciaes, não só relativos ás acções, e ao officio do juiz—o que já é muito, mas, principalmente, os respeitantes aos inventarios—o que ainda é mais.

Pois bem:—n'esta comarca existe, tambem, o julgado municipal de Espozende, do qual se aproveitam todas as freguezias d'aquelle concelho nos processos

Não pedem, tambem, todos, a variadissimos que podem ser de extincção d'alguns districtos administrativos, dando aos que ficam mais larga area?...

E se as razões colhem, porque superiormente, resultando d'aqui não, com relação ás diversas circumscripções comarcãs?...

Pois, se ha trinta annos, quando ainda não havia construido o

necessidade de alterar a nossa actual circumscripção comarcã.

E' verdade que certas causas ainda tem de ser tratadas na sede d'esta comarca; mas, quando nos argumentem com essas, não deixamos de encontrar, tambem, resposta no alludido relatório do sr. Ministro da Justiça, que a este respeito diz:

«Não são decerto os que tem elevados interesses pendentes da resolução dos tribunaes, os que mais soffrem com a distancia da sede da comarca, não só por não residirem em regra, em localidades in-vias e afastadas, mas tambem porque a grandeza d'esses mesmos interesses faz presumir a possibilidade de satisfazerem, sem grandes sacrificios, encargos maiores.»

A isto temos a acrescentar, ainda, a consideração de que, para os povos, é onerosissima a criação de novas comarcas, por acarretar consigo a necessidade de crescidas despesas, taes como as da casa do tribunal, conservatoria, cadeias, etc.

Alem d'isso, demonstrado como fica que, para os povos de toda a comarca é esta villa o unico e natural ponto commercial, para onde todos convergem a effectuar a troca de seus productos e todas as mais operações commerciaes; e, evidenciada a facilidade de communicações que com ella e entre si tem as suas diversas freguezias: — para que destruir habitos inveterados e distrahir a attenção dos povos, fazendo-os procurar a justiça em um ponto, e demandar outro para realisarem as suas transacções commerciaes?...

E tal é a ligação de interesses, que diversas freguezias pertencentes ao concelho de Espozende mais importantes d'ellas, pela sua população e riqueza, mais distante d'esta villa do que da sede do seu concelho, já em setembro de 1886, representou ao governo de S. Magestade, pedindo para fazer parte do concelho de Barcellos.

A administração da justiça n'esta comarca é facil e prompta.

Nunca houve contra ella reclamação, quando a comarca tinha uma area muito mais larga; e muito menos a pôde haver, hoje, que a legislação pondo termo a muitos pleitos que pejavam o antigo fóro—trouxo ao processo a celeridade compativel com importancia dos direitos, que tende a realisar, e, mormente, depois da criação do Juizado municipal de Espozende, que fez diminuir sensivelmente o movimento judicial da comarca.

Taes são as razões que sobrelevam a muitas outras que ainda poderiam ser adduzidas e ás quaes podem ser acrescentadas as que advieram pelo correr do tempo.

O concelho de Barcellos tem multiplicado as suas redes de viação, já construindo novas estradas, já rasgando caminhos vicinaes que ligam as diferentes freguezias com as estradas reaes, districtaes e municipaes, já melhorando consideravelmente alguns dos antigos caminhos.

E ainda ha pouco deu começo ao lanço de estrada que liga a estrada real n.º 29 com a estrada districtal de Barcellos á Barca do Lago, dando facil transito e communicação, com esta villa, ás freguezias atravessadas por estas estra-

das que são, em grande parte, do concelho de Espozende.

Accresce mais que o movimento forense n'esta comarca — como em geral em todo o paiz—tem diminuido sensivelmente não só pelo encarecimento dos pleitos judiciaes resultante da elevada taxa do sello e do augmento dos emolumentos judiciaes, mas tambem pela assustadora crise economica que o paiz atravessa.

Demais, quando tudo aconselha a mais stricta e rigorosa economia na administração do Estado, quando o thesouro publico, depauperado e exausto, reclama um córte severo em todas as despesas superfluas, quando o consenso unanime de todos os que se preocupam com o futuro da patria exige uma redução, nos quadros do funcionalismo, ás proporções do que seja realmente necessario e imprescindivel, não seria decerto o momento mais azado para a criação de novas comarcas—que nenhuma razão d'ordem publica ou de justas e attendiveis conveniencias determina e que, alem de sobrecarregar os cofres da nação, desnecessariamente, contraria tradições seculares, cerceia interesses legitimos, fere direitos adquiridos e mutila a mais perfeita, concentra e regular comarca do paiz.

Senhor! Certos como estão, os ha... do concelho de Espozende espirito com que V. M. preside aos destinos do paiz, e consciões de que defendem, a um tempo, os mais sagrados interesses da patria—que reclama uma administração sobretudo económica;—de que se escudam nos verdadeiros principios que devem observar-se n'uma boa organização judiciaria, segundo a propria autorisada opinião do illustre titular actual da pasta dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça; e de que, finalmente, pugnam pelos direitos e interesses que lhes hão sido respeitadas desde remotas eras, esperam que V. M. lhes manterá, intacta, a sua comarca, como é de incontestavel

JUSTIÇA.

CARTAS D'ALDEIA

Valle de Tamel, 18 de novembro

Não tenho novidades a contar-lhes, a não ser mais um caso fatal da epidemia das camaras succedido no principio da semana; a variola tambem se vae alastrando, mas sem symptomas alarmantes.

O melhor caso da semana para mim foi a visita, que eu fiz á exposição industrial do Porto.

E' animador, no meio d'estas lamurias de desespero financeiro, em que nos achamos, ver como as industrias progredem n'este paiz de um modo consolador para a alma dos verdadeiros patriotas.

Productos nacionaes a disputarem preferencias com os similares estrangeiros; generos e productos industriaes, que ainda, ha pouco, nós compravamos lá fóra, tudo nos é offerecido agora pela industria nacional.

A exposição industrial de 1897

não é só um certame da nossa industria, é um triumpho nacional.

Estão ali representadas as principaes terras do Minho:

Está a villa de Fafe com os seus productos de lãção e tecelagem em algodão da sua importancia...

Está a cidade de Guimarães, não pela sua afamada catelaria já assaz conhecida, mas pelos admiraveis productos da sua nova fabrica de pentes, a vapor, e que apresenta uma variadissima colleção de exemplares admiravelmente acabados.

A capital do nosso districto não tem lá os seus variados productos da chapelaria e tecidos de seda, tão conhecidos, e apreciados, dentro e fora do paiz, mas tem os productos da sua nova fabrica de cutelaria a disputarem um novo triumpho para a industria bracarense; e tem os variados tecidos em algodão feitos no collegio da Regeneração d'aquella cidade, que entretecem uma corôa de glarias para o meu velho e querido amigo padre João Pedro Ferreira Airosa, que é um benemerito.

Villa Nova de Famalicão representa-se pelos maravilhosos productos da sua nova fabrica de relógios, a vapor, que rivalizam com o que, n'aquelle genero, nos vinha de bom e de agradável no estrangeiro. Extremamente consolador ver tudo aquillo. Vianna do Castello e a Povoia de Varzim apresentam-se tambem, e com girbo e com interesse.

Sabem o que me causou magoa? Foi eu ver a minha terra representada pela sua ausencia!

Barcellos não tem vida industrial; os nossos capitalistas são de uma retracção, que causa dó; nós o que podiamos mandar, era uma colleção de processos do fóro, com a sua inicição—em nome de Deus amen—, que é, infelizmente,

se cuida. Fraca industria á da rabulice; pois ahí está o que nós podiamos enviar á exposição do palacio de crystal. Que lastima! Estamos de modo, que as villas de Fafe e de Famalicão nos estão dando uma lição severa.

Serviu-me de conforto n'estas minhas tristes considerações a boa companhia dos meus queridos patricios—Joaquim Paes, meu companheiro na visita á exposição, e que me fez sempre, de dia e de noite, a mais penhorante companhia. Joaquim Leite de Carvalho e Manoel Leite, que me fez uma apresentação ruidosa ao apanhar-me, de surpresa, em casa do meu nobre amigo Visconde d'Alvelos na terça-feira á noite. O meu querido amigo Manoel Leite é sempre assim. Fez um *restolho* por ahí alem apresentando-me a damas e cavalheiros, que eu nunca tinha visto na minha vida, comprometendo-me a desempenhar um papel, para o que eu tenho pouco feito, e de mais a mais, com um callo no pé direito, que me fazia ver as estrellas, e, em poucos minutos, Manoel Leite foi como uma andorinha, fugiu e ainda hoje eu não sei para onde é, que elle emigrou.

Aproveito a occasião para lhe dar um abraço de agradecimento, abraço que lhe envio d'aqui e que, pelo dito, vae dirigido a parte incerta.

Está concluida a tarefa.

Pancrácio.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. dr. José Julio Vieira Ramos e o sr. Joaquim Cayres Pinto de Madureira.

Dia 3o—o sr. Luiz Xavier Barbosa.

Dia 3—a sr.ª D. Amelia Isolina Vieira Lisboa.

+

Esteve em Ponte do Lima o distincto advogado sr. dr. Rodrigo Velloso, illustre redactor da «Aurora do Cavado».

Vimos aqui, com sua esposa, o nosso patricio sr. Antonio Mello, digno escrivão de direito em Famalicão.

Foi a Vianna do Castello o sr. dr. Moura Machado, nosso presado amigo e digno cirurgião ajudante d'infanteria 2o.

Esteve ligeiramente incommodado de saude o sr. Joaquim de Faria Machado, digno gerente do Banco de Barcellos.

Regressou a Leiria o nosso estimavel patricio e amigo sr. dr. José Belleza, digno cirurgião mór do exercito.

Veio a Barcellos o sr. conselheiro Manoel Ignacio d'Amorim Leite.

PELA SEMANA

† Pela integridade da comarca

Celebrou-se, na segunda-feira passada, ao meio dia, no salão nobre dos Paços do Concelho, uma reunião das diferentes classes constitutivas do nosso meio a fim de prevenir sobre a criação da comarca de Espozende, cujo boato propalado por alguns jornaes do Porto e Lisboa, alarmaram os barcelenses na mais justa ao mesmo tempo que mais revoltada indignação.

Fallaram os srs. Manoel Antonio Esteves e dr. Vieira Ramos, vibrando ambos a mesma *testo*; mas dizem-lo este que, embora ache muito opportuno o momento dos barcelenses se levantarem bem alto para que se saiba que elles para defender o seu berço, o seu patrimonio, o seu brio e a sua dignidade, são povo que não teme consequencias e que sempre arremetterá impavido, crê, pelo alto conceito que deve ao illustre titular da pasta da justiça, ao honrado presidente do conselho e demais ministerio, que o alarmante boato não terá realisação, que a comarca de Barcellos permanecerá integra, como modelo de circumscripções judiciaes, em sua concentrica regularidade.

D'isso estava intimamente convencido; mas que se o contrario succedesse, elle, abandonando o governo, seria o primeiro pioneiro em defeza dos justissimos direitos que assistem a Barcellos.

Em seguida foi pelo sr. vicepresidente da camara lida a mensagem confeccionada pela commissão eleita na ultima sessão camararia e de que collaborador o digno administrador do concelho, obtendo applauso unanime.

A seguir resolveu se delegar na commissão da escolha do municipio todos os trabalhos tendentes a fazer ecohar nas regiões do poder o nosso vehemente protesto e, bem assim, deliberar sobre tudo quanto seja mister para a manutenção do nosso antigo dominio comarcã.

Consultada a assembléa sobre o modo como devia fazer-se chegar á estação competente a al-

ludida representação, o sr. Antonio de Azevedo propoz que ella fosse dirigida ao nosso illustre e prestantissimo patricio, sr. dr. Manoel Paes, a fim de que, sua ex.ª, dando-lhe o conveniente destino, tambem a ella adherisse com todo o poder da sua valiosa influencia.

Unanimemente approva a esta proposta, a reunião terminou depois de exarar-se na acta um voto de confiança á digna commissão.

No mesmo dia seguiu para Lisboa a representação, expedindo-se, tambem, telegrammas ao nobre presidente do conselho, ministro da justiça e dr. Manoel Paes que, já na posse da representação, respondeu que a ia entregar em conselho de ministros, prometendo, ao mesmo tempo, e operar com toda a sua boa vontade e decidido empenho na integridade de nossa comarca, como era de esperar de tão dedicado patriota, distinctissimo a todos os respetos.

Em a noite da mesma segunda-feira, promoveu a pela sympathica Associação dos Empregados no Commercio, organisou-se uma imponente manifestação patriótica na qual tomou parte Barcellos inteiro.

Das janellas das respectivas habitações, fallaram os srs. dr. Vieira Ramos, Domingos de Figueiredo, dr. Alves Monteiro, Antonio de Azevedo; e da janella da Associação dos Bombeiros, o seu presidente, sr. Antonio Pereira Esteves, e igualmente o sr. João Cruz das janellas da briosa Associação dos Empregados no Commercio, de que é digno presidente.

Todos os oradores, inflamados no mais ardente com sincero patriotismo, pronunciarão o seu protesto em phrase calorosa, promptificando-se todos ao maior dos sacrificios, com tanto que permaneça integra esta antiga comarca, cheia de ricas tradições; e dizendo o digno administrador, que como barcelense applaudia a manifestação, como auctoridade a consentia, emquanto ella se exhibisse a dentro dos limites da ordem, repetindo, ainda uma vez, que no caso de Barcellos ficar vencido, eu elle receiasse tal, deixaria o seu logar para ir com toda a sua decidida energia, collocar-se ao lado do povo, e com elle combater em defeza dos nossos direitos.

A manifestação decorreu imponente, como dissemos e dispousou na melhor ordem, ovando-se sempre emquanto durou o grito de sincero patriotismo com que fechamos as nossas informações:

Viva a integridade da comarca!

Manoel Pacabento — Como dissemos em o nosso ultimo n.º, encontra-se n'esta villa, á frente de apreciavel *troupe*, a qual promete dar-nos uns tres magnificos espectaculos no theatro *Chalot*, onde funciona a companhia da direcção de Baptista Machado.

Já na semana finda contava realisar o primeiro a que o mau

tempo de quinta-feira, alliado a vites contrariedades, impozeram entrave inamovivel.

Na presente semana, porém, teremos occasião de apreciar os seus tão applaudidos trabalhos e, bem assim, os dos personagens de sua distincta *troupe*, d'entre os quaes se salientam M.^o Jeanette e Chiarini, gymnasta de subido merito; diva italiana Miss, Tadolini, nigromantico; e o sr. Ferraz, tão festejado professor de piano.

Digna de protecção tão notavel *troupe*.

Bodas de prata—Passou na ultima quinta-feira o 25.^o anniversario do casamento do nosso amigo, sr. Adelino de Barros, digno empregado da fazenda.

Trazemos lhc, por isso, o nosso parabem.

Senhora da Conceição—Realisa-se no dia 8 do proximo mez de dezembro, na igreja da Misericordia, a festividade a N. Senhora da Conceição.

Constará de missa solemne a instrumental, exposição e sermão pelo rev. sr. Celestino Ramalho, do Porto.

Nomeação—Foi nomeada professora interina da escola elementar do sexo feminino da freguezia da Lama, a sr.^a D. Sarah da Cunha Cardoso, professora de primeiro grau pela Escola Normal do Porto.

«A Lagrima»

Em virtude de não ter chegado a tempo, de Lisboa, a photographura que devia illustrar o n.^o de hoje, da «Lagrima», só pode ser publicada no proximo domingo.

O director.

«COMMERCIO DE BARCELLOS»

ASSIGNATURAS
Barcellos: trimestre, 300 rs.; semestre, 600 rs.; Fora de Barcellos: paga adiantada—trimestre, 360 rs.; semestre, 720 rs. Brazil: anno, 2:500 rs. N.^o avulso, 30 rs.

PUBLICAÇÕES
Anuncios: linha, 30 rs. Repetições, 20 rs. Corpo do jornal, 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %.

Redacção e Administracção—Rua Direita—para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE

A casa do exm.^o sr. Fernando de Magalhães, situada na rua de Faria Barbosa, d'esta villa.

Fallar com o solicitador Oliveira.

ARREMATACÃO

2.^a praça
1.^a publicação

No dia 5 de dezembro proximo, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa—em virtude da execucao que o Banco de Barcellos move a Antonio Vieira de Souza, viuvo, lavrador, de Villa Secca—serão postos em almoeda os seguintes predios:

1.^o) Na freguezia de Villa Secca e logar de Lordello, um cortelho de matto e lavradio com arvores avidadas e pinheiros, chamado de Pontizellas;

2.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto

com pinheiros, denominada das Boucinhas;

3.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto com pinheiros, denominada das Boucinhas;

4.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto com pinheiros, denominada das Boucinhas;

5.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto, chamada das Boucinhas;

6.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto, denominada das Boucinhas;

7.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto, denominada das Boucinhas;

8.^o) Na mesma freguezia e logar, uma leira de matto com pinheiros, denominada dos Schreiros Bastos.

Todos estes predios são foreiros a D. Rosa Maria Felgueiras Gajo, da freguezia de Gilmonde, e foram avaliados em 106:000 reis, mas abatido o fóro e laudemio na importancia de reis 71:125, fica sendo o valor liquido d'elles—34:848 reis. E como na primeira praça não houve quem offerecesse preço superior ao valor dos predios descriptos entram na segunda praça por metade do seu valor em reis 17:424.

9.^o) Na mesma freguezia de Villa Secca e logar de Lordello, uma bouça de matto com pinheiros, avaliada em 80:000 rs. Este predio é censuario á confraria do S. S. de Villa Secca, e abatido o capital do censo ao preço da avaliação fica sendo o valor liquido do mesmo predio 35:140 reis. E como na primeira praça não houve quem offerecesse preço superior ao seu valor entra agora na segunda praça por metade em 17:570 reis.

São por este annuncio citados todos os credores do executado para assistirem á arrematacao a fim de deduzirem o seu direito.

Barcellos, 24 de novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Fernandes Braga
O escrivão do 3.^o officio
(300) Antonio Pereira Esteves.

ANNUNCIO

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do 2.^o officio abaixo assignado, correm seus termos uma acção de processo ordinario em que são auctores o padre Francisco da Costa Macedo, da cidade de Braga, e outros d'outras partes, e reus o padre Antonio José Lopes, da freguezia de Oliveira e outros d'outras freguezias. Nessa acção pretendem os auctores reivindicar do poder dos reus diferentes propriedades alienadas por seus paes (d'elles auctores) e que eram dotaes; e sendo citado aquelle reu padre Antonio José Lopes, na audiencia da accusação da sua citação—declarou que pretendia chamar á auctoridade entre outros

a José Luiz Fernandes, da freguezia de S. Paio de Merelim, comarca de Braga, como um dos representantes de Francisco José Fernandes, da mesma freguezia que foi um dos credores dos paes dos auctores, e que, como tal recebeu a sua divida da mão do padre José Lopes, de quem o dito reu herdou os bens reivindicados e que este havia comprado com tal obrigação aos paes dos mesmos auctores. Para a citação d'esse José Luiz Fernandes se expediu carta precatoria para as justicas da comarca de Braga, porém o empregado encarregado de tal diligencia não a effectuou, e certificou que o mesmo citando se achava ausente em parte incerta, pelo que a requerimento do mencionado reu padre Antonio José Lopes correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação na folha official, citando o referido José Luiz Fernandes e mulher tendo-a, para na segunda audiencia posterior ao fim do prazo dos editos declarar por termo—se accita ou não a auctoridade a que chunido e ver seguir-se os mais termos legaes da acção. Neste juizo as audiencias tem logar todas as terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo dia santificado ou comprehendido em ferias, por que sendo-o se fazem nos immediatos.

Barcellos, 25 de novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(289) Fernandes Braga
O escrivão
Manoel Cardoso e Silva. (301)

ANNUNCIO

Chagas antigas ou modernas. Uma até duas caixas da pomada milagrosa cura qualquer pessoa que enha esse soffrimento.

Se duvidam do bom resultado, podem pedir, porque gratuitamente lhe será entregue uma amostra para d'ella fazerem uso. Também se vende em Barcellos, na Pharmacia da Misericordia.

ALMOEDA

2.^a praça
1.^a publicação

No dia 4 de dezembro proximo, por 11 horas da manhã, no Tribunal Juizial d'esta comarca perante o juiz de direito n'esta mesma e o respectivo escrivão tem de entrar 2.^a vez em praça por a metade do seu valor, em consequencia de não ter havido lançador na 1.^a que teve logar no ultimo domingo 21 do corrente, os bens penhorados a Antonio Joaquim da Cunha e mulher, da freguezia d'Alheira, na execucao de sentença d'acção commercial por lettra que lhes move o Banco de Barcellos, os quaes bens são os seguintes:

raiz allodial

Na freguezia d'Oliveira e logar do Monte, uma morada de casas torres com seus commodos varanda com escadas de pedra, cortes, lojas, quinteiro e junto um pequeno eirado de lavradio com uveiras e lacteiras, poço e latadas, uma das quaes sobre o quinteiro, tudo tapado sobre si por paredes e valles, avaliado em 255\$820 reis e entra por metade de 127\$910 reis.

Fructos

Os pendentes e ora colhidos (excepto vinha) n'este predio, que são 521. de milho; 5 l. de feijão e o rendimento das casas e pertencas, avaliado em 4:163 reis, entra por metade 2:081.

Ficam por este citados os credores incertos dos executados nos termos do art. 844 do Cod. do Proc. Civ., para os devidos effectos.

Barcellos, 23 de novembro de 1897.

Verifiquei.
O juiz de Direito
Fernandes Braga
O escrivão interino
Manoel Cardoso de Albuquerque.

ARREMATACÃO

1.^a publicação

No dia 12 do proximo futuro mez de dezembro pelas 11 horas da manhã no tribunal das audiencias d'este juizo tem de proceder-se á arrematacao das seguintes propriedades—Uma leira denominada Inxurreira, sita na freguezia de Santo Estevam de Bastuço, de lavradio, avaliada em 13:520 reis.—Uma leira de terra incultano sitio dos Lameirinhos da freguezia de S. João de Bastuço, avaliada em 6:000 reis e n'esta mesma freguezia outra leira de lavradio tambem chamada da Inxurreira, com arvores de vinho, avaliada em reis 51:946.—São de natureza allodial e foram penhoradas aos executados Manoel Alves de Pina o Morgado, da mesma freguezia, para pagamento de custas e sellos em processo crime que lhe move o M. P.

São pois citados quaesquer credores incertos desconhecidos para assistirem á praça e deduzirem o seu direito sob pena de revelia.

Barcellos, 17 de novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão
O juiz de Direito
Fernandes Braga
(296) O escrivão,
Manoel Cardoso e Silva.

VENDEM-SE

Duas moradas de casas:—a onde existe a venda do Torres, na rua das Flores, d'esta villa, antiga casa da Antonia Caiadeira, e a outra contigua ao norte da mesma. Dão-se informações n'esta Redacção.

ARREMATACÃO

1.^a praça
2.^a publicação

No dia 12 do proximo mez de dezembro por 11 horas da manhã no tribunal judicial d'esta comarca perante o juiz de direito na mesma e escrivão do 5.^o Officio—Mattos— a requerimento de Domingos Luiz de Magalhães, casado da freguezia da Pousa, no inventario entre menores a que se procede por morte de sua primeira mulher Maria Victorina Lopes Correia, tem de

proceper se a arrematacao, da seguinte proprie la de, pertencente a sua filha Anna menor impubre, cuja venda foi auctorizada por este juizo a saber:—Na freguezia de S. Vicente d'Areias, logar da tomadia—um campo de terra lavradio e de matto, no valor de 149\$840 reis.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos nos termos do art.^o 844 do Cod. do Proc. Civ. para os devidos effectos.

Barcellos 18 de Novembro de 1887.

Verifiquei.
O juiz de direito
Fernandes Braga.
O escrivão do 5.^o officio
Augusto Mattos Lopes d'Almeida.
(293)

Noividade Litteraria

CAMPOS LIMA
Retalhos do Coração
(Primeiros versos)
Um volume de 160 pag. impresso em papel de linho.
Preço 400 reis
Pedidos a Laurindo Costa, Livreiro-Editor—Braga.
Do mesmo auctor:
Monja, (poemeta) a entrar no prelo.
Notas d'um Halluciuado (prosas) em preparacão.

MAGALHÃES PEIXOTO

Tratado Pratico de Contabilidade e Escripção Commercial
Editores—Barros e C.^a
Escriptorio—Rua do Arco do Bandedeira, 219—Lisboa.
Condições d'assignatura:
A obra constará de 900 paginas aproximadamente, e será distribuida em fasciculos semanais de 16 paginas, nitidamente impressas na acreditada officina de Alfredo da Costa Braga, custando cada fasciculo a modica quantia de 80 rs.
Para os assignantes da provincia a remessa será feita tambem semanalmente, franco de porte, a quem enviar a sua importancia.

JORNALS ESTRANGEIROS

As pessoas que desejarem receber promptamente e com a maxima regularidade, qualquer jornal ou revista estrangeira deverão dirigir-se á antiga livraria e agencia d'assignaturas, de Mesquita Pimentel, 67, rua de D. Pedro 60—Porto.

A mesma casa satisfaz no prazo de 7 ou 8 dias qualquer encomenda de livros publicados no estrangeiro, pois tem correspondencia diaria com as principaes cidades da Europa, fornecendo, tambem sem augmento de preço, todos os livros nacionaes.

O OCCIDENTE

O melhor jornal de gravuras que existe no nosso paiz.
Preço: anno 3\$800 reis
Semestre 1\$900 «
Trimestre 950 «
Numero avulso 120 «
Todos os pedidos de assignatura deverão ser acompanhados do seu importe e dirigidos á administração da «Empza do Occidente»,—Lisboa. L. do Poço Novo. Editor, Casa tano Alberto da Silva.

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia
Director—Armelim Junior, advogado em Lisboa
Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.^o, lado esquerdo.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS
ALFAIATERIA

—DE—
JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.^a

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contramestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de inverno.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotillos, cheviotes e cazimiras!

BIBLIOTHECA DE JUPIÃO

MAGNIFICA COLLECÇÃO DE CONTOS GALANTES

Edição de luxo

100 reis cada volume

De 32 a 64 paginas, composto em typo bastante legivel, impresso em magnifico papel e illustrado com uma esplendida photographura em papel Couchet!!

100 reis cada volume
Brochado, em formato elegantissimo, comprehendendo um conto ou romance completo, original dos melhores escriptores livres, taes como: Rabelais, Josinus, Boccaccio, e outros!!

O terceiro volume, que já se acha á venda nas livrarias e kiosques e livrarias, intitula-se

PASTILHAS GENESICAS

No prelo: «Como se depemam patos»
Recebem-se assignaturas na Rua das Salhadeiras, 18
LISBOA

PHARMACIA

DA
Santa e Real Casa da misericordia
DE
BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.^a classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, termometros, etc.
Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

**COMPANHIA DE SEGUROS
FRATENIDADE**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres á preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Bacellos—Eduardo Ramos.

TYP OGRAPHIA
DO
COMMERCIO DE
BARCELLOS
Rua de Faria Barbosa—
N.º 40 a 42.
Editor responsavel:
JOSÉ DA SILVA MACIEL.

**DICCIONARIO CHOREOGRAPHICO
DE PORTUGAL**

(Parte continental e insular)
Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por **F. A. de Mattos**
Emprezado do Ministerio da Fazenda
4 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

A LITTERURA
MAGAZINE LITTERARIO
Aparecendo a 10 e 25 de cada mez
Romances—Historias—Vlagens, etc.
Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garrett—Lisboa.
H. Lombardi e C.^o—Rua dos Ourives, 7, Rio de Janeiro..

A MODA ILLUSTRADA
Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochet, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura

1.^a edição
(com figurinos coloridos)
Anno 4:000 | Trimestre 1:100
Semestre 2:100 | Avulso 200

2.^a edição
(sem figurinos coloridos)
Anno 3:000 | Trimestre 850
Semestre 1:600 | Avulso 160
Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1897

4.^o anno de publicação—Preço 100 reis

Util e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos à hygiene das creanças e uma variada collecção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico
Acompanhado de um tratado relativo á Cosinha Vegetaliana, segundo o regimen dietico de Luiz Kuhne e de varias receitas para o tratamento de algumas doencas pelo mesmo systema
Pedidos, a João Romano Torres. Rua de D. Pedro V, 86 e 88 Lisboa.

ALMANACH DOS THEATROS

PARA O ANNO DE 1897

ontendo uma grande variedade de monologos, cançonetas comicas poesias e diferentes produções humoristicas, satyricas, etc.

Dirigido por—**F. A. de Mattos**

Preço, 100 rs. Pelo correio, 110 rs.

Pedidos a João Romano Torres rua D. Pedro V, 86 e 88—LISBOA

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

JULES MARY

O REGIMENTO N.º 145

8 folhas e 3 gravuras a cores 60 rs. por semana

Grande romance militar e dramatico. Szenas da guerra italo-austriaca. Da unificação da Italia, no que foi auxiliada pela França, 200 gravuras de Dunki impressas em diversas cores. 1.^a parte—Casada á força. 2.^a parte—O Sargento Thiago. 3. parte—Caso de morte. 4.^a parte—O conselho de guerra.

Brinde a todos os assignantes: Dois lindos chromos representando o combate de Coolella e o quadrado de Marracaene, nos quaes entram as figuras mais proeminentes d'esta campanha

Estão publicadas as primeiras folhas. Assigna-se desde já na livraria do editor e em todos os correspondentes da empresa.

Editor, José Bastos—73, Antiga Casa Bertrand, 75—Rua Garrett—LISBOA.

EMPREZA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & GUNHA

COLLECÇÃO PAULO DE KOCH

Em começo de distribuição

UM BOM RAPAZ

Traducção de José Cunha

Decimo romance da collecção illustrado com magnificas gravuras 40 reis—cada semana—40 reis
Romance em 2 volumes. O preço da obra completa não excederá 800.
Editores—Libanio e Cunha—Rua do Norte, 145—Lisboa

No prelo

JUIZO FINAL

EVANGELHO DE CONSCIENCIA

Por Augusto de Lacerda

Pedidos á Empreza Litteracia Lisbonense Libanio e Cunha, R. de Norte, 145, Lisboa, sede provisoria da Empreza.

No Porto—Centro de publicações, rua de St.ª Catharina, 219 e 231.
Em Coimbra—Agencia de Negocios Universitarios da A. de Paula e Silva, rua do Infante D. Augusto.

O CRIME DA SOCIEDADE

Romance original de João Chagas

Illustrado com perto de 200 gravuras e chromos—Desenhos e aquarelhas originaes de Antonio Baeta.

60 reis - cada semana—60 reis

Editores—Libanio e Cunha—Rua do Norte, 145—Lisboa.

COMMERCIO DE BARCELLOS

A' CANALHA

Sempre o desembêstar da calúnia perante a attitudo energica que nos resolvemos. Os miseros pasquineiros á falta de factos que houvessem maculado a nossa honra, cuidam só de vomitar os dejectos da sua nauseante infamia, embrenhando se pelas negras encruzilhadas da insidia, d'onde nos arremettem, no supremo desvairar da torpeza, toda a casta de alevosias de que são capazes.

A' terminante interpeção que lhes fizemos, ao tremendo interrogatorio que lhes assestamos, respondem nos, só,—veja o publico—o grunhir da calúnia pela bocca miseranda do pulhastra repugnantissimo que, atascado n'uma montureira de crimes, só intenta mergulhar consigo, no mesmo charco, aquelles que, felizmente, teem a sua reputação firmada no correcto proceder da sua vida conhecida.

Quando os reptamos a que nos proveem tudo quanto nos teem asacado, ou quando lhes apontamos os seus crimes, lhes descrevemos o torpissimo sudario de seus feitos negregados, os biltres apenas nos respondem com novas calumnias que tornam extensivas, mesmo, aquelles que dormem o sono eterno com viva saudade das que sempre os souberam respeitar como seus maiores.

Corridos e estigmatizados pelo anathema social que o publico lhes lança do intimo da consciencia, os sicarios, refocilados na infamia, tratam de atassalhar-nos á tort et à travers, o caracter de todo corrido em monstruosas porridões, baccorejando-nos só e sempre, a invenção tórpe, a mentira ignobil e a calúnia inaudita!

Perdida a vergonha, espapagados de todo no charco da deshonra, nada os detem na calumniosa vociferação que ornejam como besta esfaimada nos desvarios da miseria.

Pois zurram á vontade que nada tememos.

Os nossos maiores não soffrem como nós nada receamos.

Descendentes de familia humilde temos por legitima ufania as suas acções que nos trouxeram á plana social em que nos encontramos.

O artista modesto, cuja honra ainda se comprova pe o testemunho de seus contemporaneos, foi ao mesmo tempo o patriota decidido, o liberal convicto que deixou o socego do lar e a tranquillidade da vida para ir nas fileiras constitucionaes, com o seu braço forte, pelejar em defeza das sagradas regalias da patria proclamadas pelo egregio coração do que foi o Rei Soldado e garantidas pelo throno augusto da que foi excelsa rainha, a avó do actual reinante.

O seu comportamento e a sua dedicação grangearam-lhes sympathias que logo se afervoraram na

franca amizade que deveu a muitos illustres personagens d'esse tempo, de que ainda se conserva honrosa correspondencia que entre elle e esses se trocara.

Houve como premio de seus feitos, podendo obter logar bem mais proeminente, como ainda por documentos existentes, igualmente, se comprova, o cargo de escrivão de direito que largos annos aqui exerceu, com toda a probidade e competencia que, merecendo geral elogio, legara a seu filho que soube haver-se com intelligencia e pundonor, com toda a correcção que, ainda, collegas de seu tempo e as demais pessoas que o trataram, não se regateiam testificando-o.

Aqui tens miseravel pulha, safado Rapozas, em concisos traços o que foi a vida dos nossos maiores que orgulhosamente apregoaramos e mais detida e pormenorizada se tanto lór preciso.

Inventa pois o que te approuver, degrada-te mais, se é possível, na infamia em que te asphixias que nunca lograrás os teus perfidios e repellentissimos intentos.

Os nossos maiores houveram as melhores relações do seu tempo e a sua norma de conducta deram-lhes jus á estima com que sempre acolhidos.

Nós temos no consenso publico o melhor conceito e em nossa convivencia intima a melhor estima. O nosso caminho é recto e direito. Como particular jamais lezamos alguem e como negociantes é bem lizo o nosso commercio. Os livros, cofre e mais haveres do estabelecimento confiados á nossa gerencia estão sempre patentes a todos os socios e franqueamos-os mesmo a qualquer pessoa, menos a ti, refinadissimo larapio, a não ser que vedetas de confiança te vigiem, e sendo assim, vem cá, que encontrarás... aquillo que não dizemos pelo estabelecimento não ser simplesmente nosso.

Esclarece-nos essa nova calúnia que nos referes, com relação ao ouro dos Tezellos que não comprehendemos e nem mesmo tal nome conhecemos.

Falla mais claro para que immediatamente nos apresentemos a partir os dentes d'essa nova alevosia com que tentas morder-nos.

Falla que te queremos escarrar o desmentido, para que mais uma vez o estygma de *calumniador confesso* te vá ferretear o pestilento focinho de nauseabunda alimaria.

Falla, abominavel sevandija que nós não tememos.

Firmes no nosso posto continuaremos desmentindo-te, ou azorragando, com o desfiar de crimes e negregadas proezas, a ti e aos Caretas que regem o infrene tripudio da mais asquerosa e nefandissima calúnia.

Senhor Luiz de Breu Couto de Ambraes, nefando açulador de récua vil, desculpe que, ao zurzir tanto reptil, lhe vamos escrevendo os seus annaes.

Mas se é tão justo fustigar os taes que a récua fazem d'esse atroz covil, inda é mais justo, por tenaz buril, lavrar-lhe os feitos, incitando-o a mais.

Mostral-o bem ao mundo e dizer tudo quanto haja feito, oh! impostor Ventrudo, rei do cynismo com famosa treta.

Pois não deve morrer outrem julgado de pundonor um biltre mascarado que falla da honra porque traz *careta*.

Divertido.

O açulador da canalha

Aquelle celebre Luiz de Careta, a montureira da manha, essa adipsosa excrescencia da mais simulada impostura, que vós védes por ali passando lenta e pesadamente, ativ-lada a mascara da hypocrisia, ao exhibir-se de honesto, immaculado e puro, não passa de um tartufo, que finge reprovar o que os seus rafeiros advinham ser do seu gosto, n'aquelle risinho affutado ih!, ih!, ih!, com que os applaude e incita ás mais infames e tórpees calumnias e alevosias.

O refinadissimo velhaco é o garal da ordem dos sicarios que tentam atassalhar a dignidade e a honra dos vivos e revolver as cinzas venerandas dos mortos.

No tripudiar infrene das suas vilanias, no arremesso da sua baba pestilenta, no coucear feroz de suas insidias, não fazem mais os assalariados mastins do que bem merecer de seu dono a razão com que os farta.

O monstruoso impostor tem sido em todos os tempos o açulador da canalha, procurando sempre alapardar-se, fóra do combate, para lhe não irem descobrir as mazellas que tem tido o maior cuidado em disfarçar e encobrir.

Elle foi o mentor e inspirador da mais cruenta guerra ao grupo do sr. Anselmo, que chrysmou de *recua*, esquecendo os favores e acolhimento que juntamente com seu irmão o então conhecido *Zé Garoto* haviam recebido dos mesmos que compunham esse grupo.

Elle ria-se, ih! ih! ih!, animando-o assim a proseguir, se o imundo e *tecnoso* D. Rapozas, tentava abocachar-lhe um collega illustre e decano da classe, sabendo bem que o infame mastim só tinha motivos para lambe as mãos de agradecido ao que desejava atassalhar, nas que lhe estava tão superior que nem o deveria ver.

Elle é agora quem açula e sustenta o cachorro tihoso, que vo-

mita no *pasquim* toda a sorte de mentiras e invenções de que é capaz o mais ignobil dos *calumniadores confessos*.

O seu digno mano, o *conselheiro Anastacio*, bem lhe dizia, na dia, «acaba com isso, que não dá votos e elles põem-te a vida ao leo».

Mas o hypocrita, o ódre da manha, fez que não ouviu e quiz que o seu *pasquim* se exhibisse no requinte da insinuação tórpe, da insidia, da perfidia, da vilania, da calúnia.

Por isso nós continuaremos a pôr em evidencia as traçoas e factanhas dos dignos successores do famigerado Careta.

E se ellas não são obra do hypocrita D. Ventrudo, diga-nos o publico:

Quem foi que plançou e deu execução á aposentação forçada do bondoso e bemquisto Sebastião Mariados Santos, que, uma vez aposentado, a breve trecho, de alegre e jovial, se tornou triste e de olhar amortecido, acabrunhando-se em poucos mezes e se definiu e morreu de desgosto, quando ainda podia viver por muitos annos, lucrando com isso até o municipio que nada melhorou com a sua substituição e teve de pagar em algum tempo dous ordenados de secretario?

Pobre velho, nem as tuas cãs respeitaveis, poderam conter em respeito os teus assassinos, que bem podiam ver que te iam matar!

Era preciso arranjar o nicho para o mano imbecil...

Mãos á obra. D. Ventrudo tudo dispo, tudo prepara.

Mas o pobre velho vai morrer de desgosto!

Que importa!

Por isso a infeliz victima saltava gritos dilacerantes pedindo que lhe tirassem da sobre os hombros o D. Ventrudo, o carrasco, o Luiz de Careta...

